



LEI Nº 1.748/90

DE 25 DE JUNHO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-  
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 15.000,00 '  
(quinze mil cruzeiros), em favor do Sr. Afonso Murano.

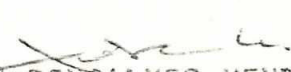
Art. 2º - Este valor se destina a ajuda na compra de um  
aparelho auditivo para o Sr. Afonso Murano, pessoa completa-  
mente desprovida de recursos, natural de Santa Rita, residen-  
te à Rua Major José Feliciano nº 41- Fundos.

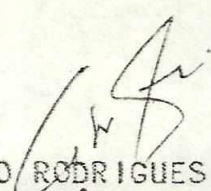
Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-  
torizado por esta Lei, fica anulada pelo Excesso de Arrecada-  
ção, a importância de CR\$ 15.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de Ju-  
nho de 1990.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.